



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## - Estado da Bahia -

### MOÇÃO N.º 239 / 2017.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** Aos Diretores e Diretoras Escolares de nossa cidade, pela passagem do dia aos mesmos dedicados, comemorado dia 12/11 do corrente ano.

**“Se não morre aquele que planta uma árvore e nem morre aquele que escreve um livro, com mais razão não morre o educador, que semeia vida e escreve na alma”**

( Berlold Brecht)

#### Que se dê conhecimento desta Moção:

- A Secretaria Municipal de Educação
- A todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino
- A NTE 24
- A todas as Escolas da Rede Estadual de Ensino
- A todas as Escolas da Rede Privada de Ensino

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1902
DE 13/11/17 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA —
MEIA DA C.M./P.A. 13/11/17
<i>Berlold</i>
PRESIDENTE

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 1953
EM, 13/11/17 DE 2017
<i>[Signature]</i>
Secretaria Administrativa

*[Signature]*  
Marconi Daniel Melo Alencar  
-Vereador-



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**MOÇÃO Nº 238 / 2017**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do **Ilmº Sr. Odemar Ferreira Filho**, conhecido como **“Demazinho”** Secretário de Infraestrutura do Município de Rodelas-Ba, ocorrido dia 13/11/2017.

“Aos que viveram sob o fraternal olhar do Pai, nada mais é a morte do que uma simples partida, afinal, não se perderão nenhum dos que foram chamados ao seio Celestial. Dura é a dor para os que ficam, ante a ausência daquele que amamos, mas é preciso que pereça a semente para que dela vingue vida nova. E a nós que ficamos resta saber o quanto amamos aos que nos ladearam e as boas lembranças serão eterno alento da saudade, sabendo ainda, que um dia nos faremos novamente juntos quando chamados formos para estar nos braços do Pai!”

**Que se dê conhecimento desta Moção:**

- Aos seus Familiares
- Ao Prefeito do Município de Rodelas-Ba
- Ao Presidente da Câmara Municipal de Rodelas-Ba

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1902  
DE 13/11/17 POR UNANIMIDADE  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
MESA DA C.M./P.A. 13/11/17  
M. Almeida  
PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 13 de Novembro de 2017



  
**Marconi Daniel Melo Alencar**  
- Vereador -